



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR  
CORREGDORIA-GERAL**

**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 18/2024-Cor G**

**GOZO DE FOLGA DE MAGISTRADO POR PLANTÃO  
EXECUTADO – Resolução nº 292/2023-TJM  
SEI 9.2024.0700.001154-7**

O Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais, e em virtude da delegação exposta no §3º da Resolução nº 292/2023-TJM, autoriza e comunica o gozo de folgas compensatórias, por plantão executado, pelo Dr. Alexandre Aronne de Abreu, Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria da Justiça Militar, no período de 11/09/2024 a 12/09/2024, totalizando 02 (dois) dias de folgas.

TJM-CorG, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon  
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual**

Publique-se.

Herbert Schonhofen  
Diretor-Geral do TJM

*Disponibilizada no DJE nº 7737, de 03/09/2024, pg. 19 e 20.*